



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

EDITAL 002/2020

**PROCESSO SELETIVO 2020/1 - DOUTORADO
CURSO: Pós-graduação em Biologia Vegetal**

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2020
Semestres:	1º
Coordenador do Programa:	Diolina Moura Silva
Data do edital (por extenso):	15 de dezembro de 2019

Período de inscrições:	15 a 31 de janeiro de 2020
Vagas:	10 vagas Doutorado
Data da prova:	10 de fevereiro de 2020, 8h, local a ser divulgado no site do programa
Resultado PARCIAL:	12 de fevereiro de 2020 (será publicado no site do Programa)
Data para recursos:	até 14 de fevereiro de 2020
Entrega do Currículo e comprovantes:	Ato da inscrição
Resultado PARCIAL:	19 de fevereiro de 2020 (após comprovação de títulos)
Data para recursos:	até 21 de fevereiro de 2020
RESULTADO FINAL:	24 de fevereiro de 2020
Período de matrícula:	02 a 06 de março de 2020
Início das aulas:	09 de março de 2020
Contato:	Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação - SIP
Tel:	(27) 4009-2524
e-mail:	sip.ufes@gmail.com
Site:	secretaria.cchn.ufes.br

Vitória – ES, 15 de dezembro de 2019.

Diolina Moura Silva
Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

EDITAL 002/2020
PROCESSO SELETIVO 2020/1 - DOUTORADO
CURSO: Pós-graduação em Biologia Vegetal

1. Informações Gerais:

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em **Biologia Vegetal**, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 001/2020 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2020, no nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Art. 20 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O Programa, conceito 4 na CAPES, possui área de concentração em Fisiologia Vegetal e, tem por objetivo: Formar Mestres e Doutores nas diversas áreas de pesquisa da Biologia Vegetal; Formar docentes para o magistério superior, a fim de atender à expansão quantitativa e qualitativa do ensino nos diversos campos da Biologia Vegetal; Apoiar a pesquisa e promover o aperfeiçoamento de pesquisadores nas diversas áreas de pesquisa da Biologia Vegetal.

O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: i) Fisiologia Molecular de organismos fotossintetizantes - são investigadas a expressão das enzimas do estresse oxidativo, mecanismos de defesa e resistência aos microorganismos, análises toxicogenéticas, metabólitos secundários e cultura de tecidos in vitro. Visando, sempre que possível, a aplicação social, ambiental e econômica; ii) Ecologia Funcional de Algas e Plantas – visa elucidar questões ecofisiológicas frente aos impactos antrópicos e mudanças climáticas, tais como os mecanismos de tolerância e resistência, identificação de bioindicadores, análises de fotossíntese, metabolismo do estresse oxidativo, fitoquímica, estocagem de carbono, anatomia funcional, germinação de sementes e crescimento de frutíferas e nativas. Visando, sempre que possível, a aplicação social, ambiental e econômica.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação (15/12/2019) e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação (09/03/2020).

2. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) e de Mestrado, em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Florestais, Biologia Vegetal ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

3. Das Vagas

Serão oferecidas para o Doutorado em Biologia Vegetal **10 vagas (dez)**.

A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme indicado no Anexo I (ficha de inscrição) e declarado pelo possível orientador no Anexo IV (Anuência de orientação). Os candidatos aprovados e não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção, conforme indicado pelos Anexos I e IV.

O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelos orientadores indicado previamente na ficha de inscrição.

Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas. O número de vagas poderá aumentar ou decrescer a critério da Comissão de Processo Seletivo do PPGBV. A designação do orientador será feita em consonância com o número de orientados por orientador e a disponibilidade para orientação de cada orientador.

4. Das Inscrições

PERÍODO: de 15/01/2020 a 31/01/2020

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados em documento único no formato PDF identificado com o nome completo do candidato, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço que segue (**ppgbvselecao2020@gmail.com**), até a data limite para inscrição (**31/01/2020**). A confirmação da inscrição será feita por e-mail e esse documento será seu comprovante de inscrição que deverá ser apresentado na data dos exames juntamente com um documento de identificação com foto. A inscrição é gratuita.

Documentação exigida:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida;
- b) Pontuação do currículo Lattes (Anexo III) dos últimos 5 (cinco) anos, com comprobatórios anexados, inclusive cópia do currículo Lattes;
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Cópia do Diploma de Graduação;
- f) Cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado;
- g) Cópia do documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira), conforme o que consta no item 5 (cinco) deste Edital;
- h) Anuência dos dois possíveis orientadores (principal e secundário) – Anexo IV.

Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (SIP), no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a

realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

O resultado parcial das inscrições homologadas será divulgado no dia 04/02/2020, no site do Programa: <<http://www.biologiavegetal.ufes.br/pt-br>>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

Havendo recurso ao resultado parcial à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, resultado final será divulgado no dia 07/02/2020, no site do Programa: <<http://www.biologiavegetal.ufes.br/pt-br>>.

O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Mestrado (se for o caso), emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

5. Do Processo Seletivo

A seleção para o ingresso ao PPGBV compreende quatro etapas: 1ª etapa - exame de conhecimento específico, 2ª etapa - proficiência em língua Inglesa e 3ª etapa - análise de currículo. Para a realização dos exames, o candidato deverá estar munido do comprovante de inscrição e documento de identidade, com foto, válido em todo território nacional.

1ª Etapa - Exame de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória): O exame versará sobre a análise de dados biológicos na área de concentração. A avaliação constará de questões discursivas. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, junto com a segunda etapa. Durante a realização da prova será permitido aos candidatos o uso de dicionários bilíngues. O candidato que não alcançar 60% da pontuação será eliminado do processo seletivo.

2ª Etapa - Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória e classificatória): O exame constará da interpretação de um texto, com uso autorizado de dicionário impresso. O Exame de Proficiência será realizado junto com o Exame de Conhecimento Específico. Para os candidatos estrangeiros será solicitada a comprovação da proficiência em língua portuguesa. O tempo para realização dos

exames será de 4 horas, junto com a primeira etapa. O candidato que não alcançar 60% da pontuação será eliminado do processo seletivo.

O candidato que apresentar uma cópia do Comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, que não ultrapasse o prazo de validade de 2 (dois) anos contados a partir da data do exame, ou cópia de diploma de licenciatura plena em Letras/Inglês (facultativo), ficará dispensado do Exame de Proficiência em Língua Inglesa. A comprovação de proficiência pode ser feita mediante certificação do Centro de Línguas da Ufes, de outras Instituições de Ensino Superior, de escolas de idiomas ou de apresentação de diploma de graduação em licenciatura plena em Letras/Inglês, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Para comprovação de Proficiência de Língua Estrangeira certificada pelo Centro de Línguas da Ufes, de outras Instituições de Ensino Superior ou de escolas de idiomas, o candidato deve ter obtido resultado igual ou superior a 60%.

3ª Etapa - Análise de currículo (classificatória): Entrega do currículo e documentos comprobatórios no ato da inscrição. Pontuação distribuída conforme Anexo III (preenchido pelo candidato) dos últimos 5 (cinco) anos na área de Ciências Agrárias I. A análise de currículo será aplicada somente para os candidatos aprovados no exame de conhecimento e de proficiência em Inglês.

A classificação será feita pela **somatória das notas** do exame de conhecimento específico (peso = 4,0 pontos), proficiência em Inglês (peso = 3,0 pontos), análise do currículo (peso = 3,0 pontos tendo como referência a maior nota).

No caso de empate, a classificação será decidida pela maior nota do exame de conhecimento específico. Persistindo o empate, a classificação será decidida pela maior pontuação do currículo e, em última instância, a maior nota de proficiência em língua Inglesa.

Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Os candidatos selecionados terão a oportunidade de desenvolver os trabalhos de dissertação/tese com foco nas seguintes linhas de pesquisa: i) Fisiologia Molecular de organismos fotossintetizantes; ii) Ecologia Funcional de Algas e Plantas.

Bibliografia

KERBAURY, G. B. **Fisiologia vegetal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia vegetal**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

PERIÓDICOS: Annals of Botany, Annual Review of Plant Physiology and Molecular Biology, Environmental and Experimental Botany, Global Change Biology, Journal of Experimental Botany, New Phytologist, Oecologia, Photosynthesis Research, Photosynthetica, Physiologia Plantarum, Plant and Soil, Plant Ecology, Plant Physiology, Plant, Cell and Environment, Tree Physiology, Trees - Structure and Function, Trends in Plant Science.

O resultado parcial do **Exame de Conhecimento Específico e de Proficiência em Língua Inglesa** será divulgado no dia **12/02/2020**, no site do Programa:

<<http://www.biologiavegetal.ufes.br/pt-br>>. Havendo recurso ao resultado parcial do Exame de Conhecimento Específico e/ou de Proficiência em Língua Inglesa, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, **resultado final será divulgado no dia 18/02/2020**, no site do Programa: <<http://www.biologiavegetal.ufes.br/pt-br>>.

O resultado parcial da **Análise de Currículo** será divulgado no dia **19/02/2020**, no site do Programa: <<http://www.biologiavegetal.ufes.br/pt-br>>. Havendo recurso ao resultado parcial da Análise de Currículo, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, **resultado final será divulgado no dia 24/02/2020**, no site do Programa: <<http://www.biologiavegetal.ufes.br/pt-br>>.

Os recursos (Anexo V) deverão ser instruídos, protocolados na SIP e envaminhados via “protocolo.ufes” à coordenação do programa.

6. Do Cronograma

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 001/2020	15/12/2019
Período de inscrições	de 15/01/2020 a 31/01/2020
Resultado preliminar da homologação das inscrições	04/02/2020
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	06/02/2020
Resultado final da homologação das inscrições	07/02/2020
Publicação dos componentes das Bancas Examinadoras	04/02/2020
Prazo final para interposição de recurso contra as Bancas Examinadoras	06/02/2020
Resultado final da composição das Bancas Examinadoras	07/02/2020
Realização da Prova Escrita de Conhecimentos e Proficiência em língua estrangeira	10/02/2020, às 8h, na Sala (a ser divulgada no site do programa)
Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos e Proficiência em língua estrangeira	12/02/2020
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova de Conhecimentos e Proficiência em língua estrangeira	14/02/2020
Resultado Final da Prova de Conhecimentos e Proficiência em língua estrangeira	18/02/2020
Entrega do Currículo e comprovantes	Ato da inscrição
Realização da Análise do Currículo	de 18/02/2020 a 19/02/2020
Resultado Preliminar da Análise do Currículo	19/02/2020

Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo	21/02/2020
Resultado Final da Análise do Currículo	24/02/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	24/02/2020

7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP/CCHN da UFES.

O candidato não selecionado deverá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição na SIP, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da UFES.

8. Anexos

ANEXO I – Tabela de distribuição de vagas por docente para mestrado e doutorado

DOCENTE	VAGAS
	DOUTORADO
Camilla Rozindo Dias Milanez	1
Diolina Moura Silva	1
Hildegardo Seibert França	2
Jose Aires Ventura	1
Luis Fernando Tavares de Menezes	2
Maria do Carmo Pimentel Batitucci	1
Silvia Tamie Matsumoto	1
Valéria de Oliveira Fernandes	1
TOTAL	10

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () FISILOGIA VEGETAL				
CPF	RG	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	SEXO: () Masculino () Feminino		
RAÇA/COR: () Branca () Parda () Preta () Amarela/Asiática () Indígena () Nenhuma		PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () Sim () Não		
ENDEREÇO:				
CEP	CIDADE	UF	DDD	TEL.:
E-MAIL:				
LINK DO CURRÍCULO LATTES:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO:			ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE	UF		
PÓS-GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO		NÍVEL	ANO CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS	CIDADE	UF		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza?() Sim () Não				
Instituição:				
Cargo:				
Local/ endereço:				
() Não possuo vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso.				
*A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.				
ORIENTAÇÃO				
Orientador Principal:				
Orientador Secundário:				
DECLARAÇÃO				
DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.				
Local	Data	Assinatura do Candidato		

ANEXO III
FICHA DE PONTUAÇÃO (na Área de Ciências Agrárias I)

Nível			
Nome:			
	Mestrado		Doutorado
Artigo completo publicado em periódico (Área de Ciências Agrárias I):	Pontuação	Quantidade	Total
Qualis Capes A	2,0/artigo		
Qualis Capes B	1,0/artigo		
Livro e capítulo de livro na área de concentração:	Pontuação	Quantidade	Total
Livro ou organização de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	3,0/livro		
Livro ou organização de livro nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	2,0/livro		
Capítulo de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	1,0/capítulo		
Capítulo de livro Nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	0,5/capítulo		
Apresentação de Trabalhos em Congressos, Simpósios e Outras Reuniões Científicas (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 PONTOS):	Pontuação	Quantidade	Total
Internacional	3,0/trabalho		
Nacional	1,5/trabalho		
Regional	1,5/cultivar		
Estágios em programas institucionais de Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica com comprovação pela Pró Reitoria de Pesquisa	Pontuação	Quantidade	Total
-	1,5/semestre		
TOTAL GERAL			

ANEXO IV

ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Na qualidade de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da UFES, sob as normas e regulamento do PPGBV e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro minha concordância em orientar o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, nível _____, na Área de Concentração Fisiologia Vegetal, associada à linha de Pesquisa _____.

Declaro ainda, que me comprometo a oferecer infraestrutura adequada ao bom desenvolvimento do projeto de pesquisa do(a) candidato(a).

_____, ____ de _____ de 20__.

Orientador(a)

Anexo V – Edital 2020/1

RECURSO CONTRA O EXAME DO PROCESSO SELETIVO	
Nome do candidato:	Número da inscrição:
Exame de Conhecimento <input type="checkbox"/>	Questão(ões):
Proficiência de Língua Estrangeira <input type="checkbox"/>	Questão(ões):
Pontuação do Currículo Lattes <input type="checkbox"/>	Item(ns):
Justificativa:	

Data e Assinatura